



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

341 - 15/09

[Handwritten mark]

LEI Nº 1.063, 29 de setembro de 1983

[Handwritten mark]
"Declara de Utilidade Pública a "Associação Desportiva Esporte de Pedro Leopoldo".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação Desportiva Esporte fundado aos 08/03/79 conforme estatuto.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
29 de setembro de 1983.

[Handwritten signature]
César Julião Cece de Salas
Prefeito Municipal.